## INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS Data da última atualização: 26/04/2016 Séries Temporais - Metadados

## 24380 - Pessoas desocupadas - PNADC

Dados sobre o Provedor da Série		
Pessoa para Contato	SAMUEL BORGES FERNANDES	
Instituição e Componente	DEPEC/GEATI/COACE	
Complemento		
Número do Telefone	145	
Número do Fax	http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/centaten.asp?idPai=PORTALBCB	
Endereço eletrônico	https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/faleconosco	

Descrição		
Dados: Conceito, Periodicidade e Tempestividade		
Conceito	A população na força de trabalho na semana de referência compreende as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.	
	População ocupada: São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.  Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a 4 meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a 4 meses.	
	População desocupada: São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas não ocupadas nesse período, que tomaram alguma providência efetiva para conseguir um trabalho no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para iniciar um trabalho na semana de referência. Também são classificadas como desocupadas as pessoas não ocupadas e disponíveis para iniciar um trabalho na semana de referência que, no entanto, não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho para começar após a semana de referência.	
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
Unidade	Milhares de unidades	
Periodicidade	Mensal	
Interrupções		
Tempestividade	Cerca de 50 dias após encerramento do mês de referência.	
Integridade		

Divulgação dos termos e condições sob as quais as estatísticas oficiais são preparadas, incluindo confidencialidade das respostas individuais	
Informação sobre revisão e comunicação antecipada de mudanças substanciais na metodologia	
Qualidade	
Divulgação de documentação sobre a metodologia e as fontes usadas na preparação das estatísticas	
Divulgação de detalhes, conciliações com os dados relacionados e arcabouços estatísticos que possibilitem cruzamento de dados e assegurem razoabilidade às estatísticas.	
Notas	

## Sumário Metodológico

Arcabouço analítico, conceitos, definições e classificações (incluindo referência a orientações aplicáveis)

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho.

Periodicidade: mensal, com informações referentes à média do último trimestre móvel.

- Mês de referência: é o mês anterior ao que contém a semana de referência.
- Semana de referência: semana que precede a semana da entrevista.
- Semana da entrevista: semana destinada à realização das entrevistas nas unidades domiciliares.

Tabela fonte: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas nas semana de referência - Brasil

Abrangência dos dados (cobertura de e.g., unidades institucionais, transações e estoque, commodities, indústrias e áreas geográficas)

Território nacional, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de: aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em Terras Indígenas.

Convenções contábeis (e.g. período de registro, métodos de avaliação)

Natureza dos dados básicos (e.g., registros administrativos, pesquisas, levantamentos censitários, combinações destes)

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC) é realizada por meio de uma amostra de domicílios, extraída de uma amostra mestra, de forma a garantir a representatividade dos resultados.

Maiores informações podem ser obtidas

em: <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad\_continua\_mensal/default.shtm">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad\_continua\_mensal/default.shtm</a>

Práticas de compilação (e.g., esquemas de ponderação, métodos de imputação, técnicas de balanceamento/verificação)

A PNADC é atualizada mensalmente a partir de informações dos últimos três meses consecutivos da pesquisa, existindo, entre um trimestre móvel e outro, repetição das informações de dois meses.

Maiores informações podem ser obtidas

em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad continua mensal/default.shtm

Outros aspectos (e.g., ajustamento sazonal, restrição na divulgação, ano-base, ano de referência, transformação de ano fiscal para ano civil)

Formatos de Divulgação		
Em papel		
Nota para a imprensa		
Boletim semanal		
Boletim mensal		
Boletim trimestral		
Outros		
Em meio eletrônico		
Tabela ou banco de dados on line		
Endereço na Internet		
Disquete		
CD ROM		
Outros		